



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2015.09.21.1

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional de interesse de diversas secretarias do Município de Aurora/CE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.2 - A contratação de uma empresa de publicidade justifica-se pela necessidade de criação e produção de ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais, usando como meios os serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT, vídeo tapes, spots, jingles e vinhetas, confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos realizados pelo Município de Aurora/CE.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 - Planejamento de comunicação com conceito; Temas e Estratégia criativa; Meios; Estratégia e Mídia com GPR e projeção de custos; Custo de Produção com descrição dos equipamentos utilizados; Custo de Agência.

3.2 - Estudo e planejamento de estratégias de publicidade que atendam as premissas da Política de Comunicação Social das Secretarias Municipais.

3.3 - Planejamento, criação, apresentação, produção e execução de um plano de mídia abrangendo serviços de publicidade e propaganda com caráter educativo, informativo ou de orientação social;

3.4 - Realização de publicidade institucional, divulgando e veiculando em jornais, revistas, rádios, panfletos, faixas, outdoors e internet, locais e regionais;

3.5 - Divulgação de palestras, seminários, conferências, solenidades, demais eventos, obras, ações e serviços através de folders, informativos, faixas, placas, cartazes ou convites;

3.6 - Elaboração e registro de marcas, logotipos, expressões de propagandas e outros elementos de propaganda visual, fotografia, desenhos, charges, artes gráficas para banners, inclusive peças aplicáveis em páginas da internet, diagramação de informativos;

3.7 - Os serviços deverão ser submetidos à aprovação prévia da Assessoria de Comunicação, que acompanhará todas as fases, desde a especificação do produto, produção, distribuição e veiculação, até o arquivamento de comprovantes;

3.8 - Publicação em jornais de circulação local, regional, estadual e nacional;

3.9 - Produção e veiculação de matérias de cunho informativo e publicitário por radiodifusão de abrangência local ou regional (AM/FM);

3.10 - Produção e veiculação de programas de rádios de abrangência local, com o intuito de promover e divulgar ações das Secretarias Municipais, como também dar publicidade e transparência aos atos de gestão pública;



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

- 3.11 - Gravação de spots, jingles e vinhetas e veiculação em rádios em carros/motos de som volante;
- 3.12 - Realizar ações com vistas a dar cumprimento a Lei Complementar Nº 131 de maio de 2009 (Lei da Transparência);
- 3.13 - Outras ações de promoção do Município.

4. DAS PREMISAS

- 4.1 - Promoção de ações educativas, de serviços, de utilidade pública e institucional que estimulem a cidadania e a participação da sociedade;
- 4.2 - Estímulo ao funcionamento dos diversos serviços prestados, à realização de debates, seminários e simpósios que esclareçam à população o papel da Prefeitura;
- 4.3 - Reforçar junto à população que a Prefeitura Municipal é o fórum permanente dos anseios da população de Aurora e que, somente através dessa integração, é que todos os atos do poder municipal se tornam legítimos.

5. DAS DIRETRIZES

- 5.1 - Unidade de integração - garantir uma comunicação integrada, evitando fragmentação da imagem do poder Municipal;
- 5.2 - Consolidação da imagem - a marca do Executivo deve estar presente em todo e qualquer esforço de comunicação, com o objetivo de unificar e fortalecer a imagem da Administração Municipal;
- 5.3 - Prestação de contas - a população aurorense deve ser permanentemente informada dos esforços empreendidos pela Prefeitura Municipal e dos resultados dos seus diversos trabalhos e serviços;
- 5.4 - Utilidade pública - realizar campanhas que ajudem a mostrar o importante papel e o trabalho que for desenvolvido pela Prefeitura Municipal na realização de obras, nas intervenções e atos ou em quaisquer outros atos pertinentes ao seu papel;
- 5.5 - Incentivo a parceria - inserir em todas as formas de comunicação o conceito de parcerias para que a sociedade através dos seus diversos órgãos, entidades e associações sintam-se estimuladas a participação em todos os níveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 7.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

8. DO RECURSO FINANCEIRO E VALOR ESTIMADO (ORÇAMENTO BÁSICO)

8.1 - Fica estimado o valor global desta licitação em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com recursos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0044.2.011.0000	3.3.90.39.00
07	01	12.361.0017.2.015.0000	3.3.90.39.00
09	01	08.122.0047.2.027.0000	3.3.90.39.00
11	01	10.122.0046.2.046.0000	3.3.90.39.00
05	01	04.122.0041.2.006.0000	3.3.90.39.00

8.2 - O valor máximo admitido mensal para cada Secretaria é o constante no quando abaixo, apurados através de pesquisa preços praticados no mercado pertinente ao ramo realizadas pelo Município de Aurora/CE.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais, usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT, vídeo tapes, spots, jingles e vinhetas, confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceitualização, concepção, criação, supervisão e controle de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE.	Mês	3	5.500,00	16.500,00
0002	Serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais, usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT, vídeo tapes, spots, jingles e vinhetas, confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento,	Mês	3	5.500,00	16.500,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

	conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora/CE.				
0003	Serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais, usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT, vídeo tapes, spots, jingles e vinhetas, confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE.	Mês	3	5.500,00	16.500,00
0004	Serviços especializados de publicidade institucional compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, que tenha como objetivo a divulgação das ações de iniciativa pública, programas, projetos, atos oficiais, serviços de utilidade pública e campanhas educacionais, usando como meios a intermediação dos serviços de radiodifusão, gravação eletrônica de VT, vídeo tapes, spots, jingles e vinhetas, confecção e distribuição de peças publicitárias, produção, planejamento, conceituação, concepção, criação, supervisão e controle de eventos das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Aurora/CE.	Mês	3	5.500,00	16.500,00
Total					66.000,00

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Aurora/CE, 21 de setembro de 2015.

Ana Paula de Araújo Ribeiro
Pregoeira Oficial do Município

José Joaquim dos Santos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração

Maria Rozilange de Macêdo
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

José Gean Passos Leite
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Bernadete Gonçalves Leite
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Trab. e Desen. Social